



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 048 /2024
PROJETO DE LEI Nº 045/2024

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 212.131,07, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, a importância de **R\$ 212.131,07** (Duzentos e Doze Mil Cento e Trinta e Um Real e Sete Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art.2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R\$ 212.131,07** (Duzentos e Doze Mil Cento e Trinta e Um Real e Sete Centavos).

Art.3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Superávit Financeiro no valor R\$ 212.131,07** (Duzentos e Doze Mil, Cento e Trinta e Um Real e Sete Centavos), previstos no inciso I e II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste		
Unidade Orçamentária:	020301	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
Funcional	04.122.0002.0002.0000	Custeio	das
Programática:	Ativ.Operacionais e Administrativas		
Ficha:	662		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$162.131,07
Fonte de Recurso:	0.2.501.00 Outros Recursos não Vinculados.		
Ficha:	663		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.501.00 Outros Recursos não Vinculados.		

Superávit Financeiro: R\$ 212.131,07

Itapua do Oeste, 14 de junho de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 - Itapua do Oeste - (RO)
Fone/Fax: (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

